SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 059/2021

O Presidente da Câmara de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belo Jardim**:

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA

CPF nº: 025.796.204.27

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belo Jardim**:

JULIANO JULIELSON DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO

CPF nº: 060.864.434-08

E-mail: certam@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 22 de janeiro de 2021.

José Lopes Silveira
Vereador Presidente